DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 20 de Setembro de 2021 - Edição nº 107

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 200/2021: "Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências."

- PORTARIA SME N° 004/2021 ATÉ PORTARIA SME N° 010/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 51DE1ED41F-2E4123BD4C-4755F331B3-F354FAC7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 200/2021

"Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, Prefeito municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei 005/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, de acordo com as representações abaixo:

I - Um representante da Prefeitura Municipal de Tremedal e um suplente:
Juranilda Pereira da Rocha Oliveira – Titular
João Paulo Barbosa Ferreira Gomes – Suplente

II- Um Representante da Câmara de Vereadores e um suplente:
Erasmo Fernandes dos Santos – Titular
Orlando Ferreira de Oliveira – Suplente

III- Um representante da Secretaria de Educação e um suplente:
Ana Célia Oliveira Cardoso – Titular
Clovis Rodrigues dos Santos – Suplente

IV- Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e um suplente:
Helta Almeida Costa – Titular
Roberto da Silva Alves – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

V- Representante da Central das Associações e um suplente:
Rita Ferreira da Rocha Oliveira – Titular
Sirlange Lina dos Santos – Suplente

VI- Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e um suplente:
Hélio Francisco de Oliveira – Titular
Sheila Pereira Sanches – Suplente

VII- Representante da Associação de agricultores familiares do território remanescente do quilombo "Quenta sol" e um suplente:
Carlos Manoel Rocha Santos – Titular
Jardivina Maria dos Santos – Suplente

VIII- Representante da Associação dos pequenos produtores rurais da região da "Neblina" e da região do "Morro de Maria Clara" e um suplente:
João Alves Jardim – Titular
Wilian Santana Carvalho – Suplente

IX- Representante da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da região de "Terra Vermelha" e um suplente:
Emilio Carlos Silva – Titular
Adelino Prado Amorim – Suplente

X- Representante da Associação de moradores e pequenos produtores rurais de "Carlos Muller" e um suplente:
Creuzilda de Carvalho Abreu Santos – Titular
Availdes Martins de Abreu – Suplente

XI- Representante da Associação dos criadores e produtores de cultura de Tremedal e um **suplente:**
Felipe de Carvalho Amaral – Titular
Lázaro Mateus Souza da Silva- Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

XII- Representante da Associação promotora de vida e um suplente:
Vera Lucia Carvalho Borges – Titular
João Paulo Ferreira Coelho Cardoso - Suplente

XIII- Representante da Igreja católica e um suplente:
Edneia Ferraz dos Santos – Titular
Maria Marta Pereira Ferraz Rocha – Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 20 de Setembrol de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ da Entidade Mantenedora: 14.243.463/0001-99
End.: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro

PORTARIA SME N° 004/2021

"Designa, a Secretária Escolar do Centro Educacional Francisco Gumes de Morais, localizado na sede de Tremedal-BA e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, sem ônus para o município, a servidora **Sra. RITA DE CÁSSIA MEIRA DIAS** para desempenhar as funções de Secretária Escolar do Centro Educacional Francisco Gumes de Morais, localizado na sede de Tremedal-BA.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 20 de setembro de 2021

RENATO ABREU SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ da Entidade Mantenedora: 14.243.463/0001-99
End.: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro

PORTARIA SME N° 05/2021

"Designa, a Secretária Escolar da Creche Dona Lica, localizada na sede de Tremedal-BA e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, sem ônus para o município, a servidora **Sra. JOÉLIA SILVA DE ARAÚJO LACERDA** para desempenhar as funções de Secretária Escolar da Creche Dona Lica, localizada na sede de Tremedal-BA.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 20 de agosto de 2021

RENATO ABREU SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ da Entidade Mantenedora: 14.243.463/0001-99
End.: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro

PORTARIA SME N° 006/2021

"Designa a Secretária Escolar da Escola Municipal Santa Tereza II, localizada na fazenda Riachão e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1° - Designar, sem ônus para o município, a servidora **Sra. ROSANA PATEZ DOS REIS PEREIRA** para desempenhar as funções de Secretária Escolar da Escola Municipal Santa Tereza II, localizada na fazenda Riachão.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 20 de setembro de 2021

RENATO ABREU SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ da Entidade Mantenedora: 14.243.463/0001-99
End.: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro

PORTARIA SME N° 007/2021

"Designa a Secretária Escolar da Escola Municipal Pedro Américo dos Santos, localizada no povoado Furado da Cancela, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1° - Designar, sem ônus para o município, a servidora, Sra. **Izabel Ferraz Lima Santos**, para desempenhar as funções de Secretária Escolar da Escola Municipal Pedro Américo dos Santos, localizada no povoado Furado da Cancela.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 20 de setembro de 2021

RENATO ABREU SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ da Entidade Mantenedora: 14.243.463/0001-99
End.: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro

PORTARIA SME N° 008/2021

"Designa a Secretária Escolar da Escola Municipal Leonel Pereira II, localizada no povoado São Felipe e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1° - Designar, sem ônus para o município, a servidora Sra. **KELLY DA ROCHA COELHO** para desempenhar as funções de Secretária Escolar da Escola Municipal Leonel Pereira II, localizada no povoado São Felipe.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 20 de setembro de 2021

RENATO ABREU SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ da Entidade Mantenedora: 14.243.463/0001-99
End.: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro

PORTARIA SME N° 009/2021

"Designa a Secretária Escolar da Escola Municipal Paulo Campanha, localizada no povoado Agreste, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1° - Designar, sem ônus para o município, a servidora, Sra. **Ilângia Maria dos Santos**, para desempenhar as funções de Secretária Escolar da Escola Municipal Paulo Campanha, localizada no povoado Agreste.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 20 de setembro de 2021

RENATO ABREU SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ da Entidade Mantenedora: 14.243.463/0001-99
End.: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 - Centro

PORTARIA SME N° 010/2021

"Designa a Secretária Escolar do Grupo Escolar Exupério Silva, localizado na sede de Tremedal-BA, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1° - Designar, sem ônus para o município, a servidora, Sra. **Elizete Nogueira da Silva Martins**, para desempenhar as funções de Secretária Escolar do Grupo Escolar Exupério Silva, localizado no povoado Furado da Cancela.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 20 de setembro de 2021

RENATO ABREU SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO